



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

EDITAL PRAC/MPF Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

1ª CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, no expediente PGR-00421236/2024 (PR-AC), Ofício Circular nº 259/2025/SG processo nº PGR-00287514/2025 e no Edital PRAC/MPF nº 10, de 31 de julho de 2025, resolve:

1. Convocar os aprovados no 2º Processo Seletivo Unificado de Estágio 2025, conforme ordem de classificação publicada no [EDITAL PRAC/MPF Nº 25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025](#), para apresentação da documentação necessária à admissão ao Programa de Estágio das seguintes áreas:

ADMINISTRAÇÃO

CLASSIF.	INSC.	NOME	SETOR
2	192	DÉBORA EDYLANE DOS SANTOS PESSOA	DIGEP

Obs: a 1ª classificada solicitou desligamento do processo.

DIREITO

CLASSIF.	INSC.	NOME	SETOR
1	366	GABRIEL MENDES PAES DE OLIVEIRA	GAECO

TEC. DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO

CLASSIF.	INSC.	NOME	SETOR
1	363	ANANDA COSTA BULLER	CTIC

2. Informar que os convocados deverão manifestar interesse na vaga e enviar a documentação em até 10 (dias) dias úteis para o endereço de e-mail: prac-nugep@mpf.mp.br.

Relação de documentos:

- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo o número da matrícula, o curso de pós-graduação e o tempo de duração do curso.
- f) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- j) Dados de conta-corrente ou salário, de titularidade do(a) candidato(a), vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú;
- k) Laudo médico na forma prevista no item 5.2.2.b), no caso do(a) candidato(a) ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.
- l) Declaração para inclusão (será disponibilizada pela PR/AC no ato da admissão);
- m) Ficha cadastral (será disponibilizada pela PR/AC no ato da admissão);
- n) Termo de Compromisso de Estágio (será disponibilizado pela PR/AC no ato da admissão);
- o) Plano de Atividade do Estágio (será disponibilizado pela PR/AC no ato da admissão).

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2026.

Assinado Digitalmente
RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS
Procurador-Chefe da PR-AC